



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### **EDITAL N.º 2/2021**

#### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 21 de dezembro de 2020**

- 1- Deliberou por unanimidade aceitar a retificação à proposta de minuta do protocolo referente à parceria de sustentação da Escola de Segunda Oportunidade de Samora Correia, (E2OS), em que são partes a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP), o Município de Benavente, o Agrupamento de Escolas de Samora Correia (AESC) e a Fundação Padre Tobias (Fundação), e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 2- Deliberou por unanimidade prestar apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Benavente e à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Samora Correia, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assumindo a Câmara Municipal 100% dos custos com a aquisição de Equipamento de Proteção Individual para os Corpos de Bombeiros, importando o apoio financeiro municipal no valor total de 26.450 € (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta euros), assim, discriminado:
  - AHBV Benavente – 13.225,00 € (treze mil, duzentos e vinte e cinco euros);
  - AHBV Samora Correia – 13.225,00 € (treze mil, duzentos e vinte e cinco euros);
- 3- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de subsídio à Associação Recreativa Amigos de Samora – ARCAS, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente;
- 4- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de constituição de fundos de maneiço para o ano de 2021;
- 5- Deliberou por unanimidade aprovar as demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2021;
- 6- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 24755, de 15/12/2020 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

referente à 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> prorrogação do prazo de execução contratual da empreitada de “Reabilitação das piscinas municipais de Benavente – Eficiência energética”, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;

- 7- Deliberou por unanimidade renunciar ao direito de preferência, em 1.<sup>o</sup> grau, nos termos do art. 29.<sup>o</sup> da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na alienação duma moradia de rés-do-chão, 1.<sup>o</sup> andar, garagem, sótão e logradouro, construída no lote 31 da Zona “A”, constituído através do direito de superfície, sito na Urbanização dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia (atual Rua João Villaret, n.º 21), município de Benavente, com a área coberta de 100,00 m<sup>2</sup> e descoberta de 36,00 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 01113 da freguesia de Samora Correia e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 3445, e autorizar a venda do edificado pelo valor de 90.000,00 € (noventa mil euros);
- 8- Deliberou por maioria, com as abstenções da senhora vereadora Florbela Parracho e do senhor vereador Ricardo Oliveira, aprovar a proposta de aquisição do imóvel sito no Arneiro dos Corvos, constituído por uma parcela de terreno com a área de 2.750,00 m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Samora Correia sob o artigo 8366, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 2605 da freguesia de Samora Correia, a favor de Said Lar – Construções Civis, Lda., na proporção de 60/100, e Recreativos Francos, S.A., na proporção de 40/100, pelo valor de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), pagos aquando da realização da escritura de compra e venda;
- 9- Deliberou por unanimidade homologar o relatório preliminar do júri do procedimento relativo à empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a EN10), em Samora Correia” e, ao abrigo do disposto na Cláusula 3.<sup>a</sup> do Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades, e dos artigos 39.<sup>o</sup>, n.º 3, e 109.<sup>o</sup>, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, delegar no senhor presidente da Câmara Municipal a competência de a representar em conferência procedimental deliberativa, a fim de, naquela sede, determinar a revogação da decisão de contratar, tomada por deliberação do órgão executivo, na sua reunião ordinária realizada em 12 de outubro de 2020, devendo ser anulado o cabimento relativo à despesa inerente ao objeto do procedimento;
- 10- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando que:  
A Câmara Municipal de Benavente decidiu contratar e adotar um procedimento com recurso a concurso público para a execução da empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia”, no âmbito do processo n.º 2020/300.10.001/15, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em vinte e sete de julho de dois mil e vinte, tendo sido também aprovadas as respetivas peças, o programa de concurso e o caderno de encargos;

no prazo legalmente fixado nos artigos 29.º e 33.º, n.º 2, ambos do Programa do Procedimento, para apresentar os documentos de habilitação e respetiva caução, a concorrente adjudicatária VIBEIRAS – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. solicita “... a prorrogação do prazo para prestação da caução, pois devido aos atuais constrangimentos provocados pela pandemia, o que tem condicionado bastante a emissão de documentos bancários...”

nos termos do artigo 90.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos e art. 33.º do Programa do Procedimento, o adjudicatário deveria apresentar os documentos habilitação e caução até ao dia quinze de dezembro do ano em curso.

Determinou, ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 86.º, n.º 3 art. 90.º, n.º 1, e artigo 91.º, e face aos motivos invocados pela concorrente adjudicatária, que seja concedido um prazo adicional de 10 (dez) dias, para prestar caução no valor de € 56 090,33 (cinquenta e seis mil, noventa euros e trinta e três cêntimos), correspondente a 5% do valor de adjudicação;

- 11- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação CDMOPPUDA, de 16.12.2020 e, nos termos da mesma, aprovar o projeto de arquitetura de um complexo agrícola sito na Herdade do Porto Seixo, freguesia de Benavente, em parcela com área registada de 261,45 ha, onde será realizado o cultivo, recolha e secagem de plantas medicinais, em nome de José António da Silva Alves Inácio, com edifícios para cultivo, atividades de serviços e atividades industriais, a executar em 6 fases distintas;
- 12- Deliberou por unanimidade emitir parecer favorável a utilização do terreno sito na Rua das Fazendas Novas, Quinta Verde, lote 8, fração C, freguesia e concelho de Benavente, para efeitos de produção e preparação de planta de cânabis para fins medicinais;
- 13- Deliberou por unanimidade homologar a Informação CDMOPPUDA, de 16.12.2020 e, nos termos da mesma, deferir o pedido de pintura do prédio sito na Rua da Liberdade, Lote A, em Samora Correia, e de colocação de um conjunto de caixas do correio no espaço do domínio público municipal (passeios), devendo, no entanto, a sua concretização depender de apreciação e validação dos serviços técnicos de Gestão Urbanística;
- 14- Deliberou por unanimidade validar a ficha de avaliação n.º 1512/2020-1.ªV, de 14-12-2020, que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata, e atribuir ao imóvel sito na Rua João Maria



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

da Silva Correia, n.º 16, r/c. dto., em Benavente, o coeficiente de conservação “2”, a que corresponde o estado de conservação “mau”, e transmitir ao requerente quais as obras a realizar, para a obtenção de nível “bom”;

- 15- Deliberou por unanimidade homologar a informação da Gestão Urbanística, de 26.11.2020 e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes;
- 16- Deliberou por unanimidade homologar a informação da Gestão Urbanística, de 04.12.2020 e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes;
- 17- Deliberou por unanimidade homologar a informação da Gestão Urbanística, de 04.12.2020 e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes;
- 18- Deliberou por unanimidade homologar a informação da Gestão Urbanística, de 26.11.2020 e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes;
- 19- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 24535, de 14/12/2020 e, nos termos da mesma, transferir as verbas em causa para os alunos mencionados na relação que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata;
- 20- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 24903, de 16/12/2020 e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição de novos escalões e alterar os já atribuídos, todos constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata;
- 21- Deliberou por unanimidade homologar a Informação 24925, de 16/12/2020 e, nos termos da mesma, proceder ao pagamento dos cadernos de atividades aos encarregados de educação constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata, totalizando 90,00 € (noventa euros).

Benavente, 04 de janeiro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)